

## ANEXO I

CARREIRA / CATEGORIA	CARACTERIZAÇÃO POSTO TRABALHO	VÍNCULO ATUAL	IDENTIFICAÇÃO NOMINAL	BASE LEGAL DE REGULARIZAÇÃO	PT A ADITAR AO MAPA DE PESSOAL
TÉCNICO SUPERIOR	Engenharia Civil - Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica inerentes à respetiva área de especialização e formação académica, que visam fundamentar e preparar a decisão.	CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE	Paula Catarina Carreiro Silva; Miguel da Rocha Silva	Alinea a) do n.º 1 do art.º 3.º da Lei n.º 112/2017, de 29/12	2
		SERVIÇOS EM REGIME DE AVENÇA Programas de Inserção - RECUPERAR, SEI, PROSA	Nuno Marco Botelho Soares	Alinea b) do n.º 1 do art.º 3.º da Lei n.º 112/2017, de 29/12	
TÉCNICO SUPERIOR	Área Administrativa / Técnica - Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica inerentes à respetiva área de especialização e formação académica / experiência profissional, que visam fundamentar e preparar a decisão.	CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE	Cristina Amaral Melo Cabral; Sandra Conceição Costa Sousa	Alinea a) do n.º 1 do art.º 3.º da Lei n.º 112/2017, de 29/12	3
		SERVIÇOS EM REGIME DE AVENÇA Programas de Inserção - RECUPERAR, SEI, PROSA	Joana Brum Machado	Alinea b) do n.º 1 do art.º 3.º da Lei n.º 112/2017, de 29/12	
TÉCNICO SUPERIOR	Sociologia - Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica inerentes à respetiva área de especialização e formação académica, que visam fundamentar e preparar a decisão.	Programas de Inserção - RECUPERAR, SEI, PROSA	Mariana Sousa Carvalho	Alinea b) do n.º 1 do art.º 3.º da Lei n.º 112/2017, de 29/12	0
TÉCNICO SUPERIOR	Psicologia - Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica inerentes à respetiva área de especialização e formação académica, que visam fundamentar e preparar a decisão.	Programas de Inserção - RECUPERAR, SEI, PROSA	Tânia Cristina Pereira Pimentel	Alinea b) do n.º 1 do art.º 3.º da Lei n.º 112/2017, de 29/12	1
TÉCNICO SUPERIOR	Higiene e Segurança no Trabalho - Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica inerentes à respetiva área de especialização e formação académica, que visam fundamentar e preparar a decisão.	CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM REGIME DE AVENÇA	Filipa Margarida Afonso Pereira Santos	Alinea a) do n.º 1 do art.º 3.º da Lei n.º 112/2017, de 29/12	0
TÉCNICO SUPERIOR	História - Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica inerentes à respetiva área de especialização e formação académica, que visam fundamentar e preparar a decisão.	CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE	José Miguel Jerónimo Batista	Alinea a) do n.º 1 do art.º 3.º da Lei n.º 112/2017, de 29/12	1
		SERVIÇOS EM REGIME DE AVENÇA Programas de Inserção - RECUPERAR, SEI, PROSA	Nuno Filipe S. V. Palhano Engrácio	Alinea b) do n.º 1 do art.º 3.º da Lei n.º 112/2017, de 29/12	
TÉCNICO SUPERIOR	Relações Públicas e Comunicação - Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica inerentes à respetiva área de especialização e formação académica, que visam fundamentar e preparar a decisão.	CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM REGIME DE AVENÇA	Rita Morgado Resendes	Alinea a) do n.º 1 do art.º 3.º da Lei n.º 112/2017, de 29/12	0
TÉCNICO SUPERIOR	Gestão Turística - Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica inerentes à respetiva área de especialização e formação académica, que visam fundamentar e preparar a decisão.	Programas de Inserção - RECUPERAR, SEI, PROSA	André Cordeiro Carvalho; Ronaldo Oliveira Couto	Alinea b) do n.º 1 do art.º 3.º da Lei n.º 112/2017, de 29/12	1
TÉCNICO INFORMÁTICA	Desempenha funções numa das seguintes áreas funcionais: infraestruturas tecnológicas ou engenharia de software; supervisiona ainda os trabalhos dos técnicos de informática adjuntos, em particular no que respeita ao apoio de utilizadores, à operação de computadores e ao suporte de programação de sistemas de micro-informática.	CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM REGIME DE AVENÇA	Vitor Almeida Carvalho; Romeu Alexandre Prada Filipe; Paulo José Korth Dias Caldeira	Alinea a) do n.º 1 do art.º 3.º da Lei n.º 112/2017, de 29/12	3

ASSISTENTE TÉCNICO	Administrativo / Técnico - Exerce, com base em diretrizes bem definidas e instruções gerais, funções de natureza executiva e de aplicação de métodos e processos, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços, requerendo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos obtidos através de adequado curso do ensino secundário ou equivalente, incumbindo-lhe, nomeadamente: executar tarefas de expediente, arquivo, secretaria, contabilidade e processamento (pessoal, aprovisionamento e economato).	CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM REGIME DE AVENÇA Programas de Inserção - RECUPERAR, SEI, PROSA	Susana Jesus P. Medeiros Merklinger; Helena Isabel Maciel A. F. Andrade; Sérgio Filipe Cordeiro Sousa; Rúben Freitas Cardoso Ana Isabel Costa Sousa Farias; André Carreiro Paulino; Sandra Isabel Silva Arruda; Rita Martins Sousa	Alinea a) do n.º 1 do art.º 3.º da Lei n.º 112/2017, de 29/12 Alinea b) do n.º 1 do art.º 3.º da Lei n.º 112/2017, de 29/12	8
ASSISTENTE TÉCNICO	Biblioteca e Arquivo / Técnico - Exerce, com base em diretrizes bem definidas e instruções gerais, funções de natureza executiva e de aplicação de métodos e processos, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços, requerendo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos obtidos através de adequado curso do ensino secundário ou equivalente, incumbindo-lhe, nomeadamente: executar tarefas de expediente, arquivo, secretaria, contabilidade e processamento (pessoal, aprovisionamento e economato).	CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM REGIME DE AVENÇA Programas de Inserção - RECUPERAR, SEI, PROSA	André Sá Borges; Carina Matilde Arruda Botelho; Cátia Sofia da Costa Oliveira Ángelo Miguel Sousa Costa; Nicole Medeiros Rego Perez; Carlos Alberto Sousa Almeida	Alinea a) do n.º 1 do art.º 3.º da Lei n.º 112/2017, de 29/12 Alinea b) do n.º 1 do art.º 3.º da Lei n.º 112/2017, de 29/12	3
ASSISTENTE TÉCNICO	Animador Sociocultural - Exerce, com base em diretrizes bem definidas e instruções gerais, funções de natureza executiva e de aplicação de métodos e processos, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços, requerendo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos obtidos através de curso do ensino secundário ou equivalente, na área de animador sociocultural.	CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM REGIME DE AVENÇA Programas de Inserção - RECUPERAR, SEI, PROSA	Bibiana Benevides Cordeiro Ana Rita Pedro Vieira; Rui Filipe Farias Sousa; Névia Torres Pavão Gomes; Vanessa Sofia Botelho Viveiros; Letícia Vitória Medeiros Soares; Paula Cristina Nunes Costa; Ana Paula Cordeiro Rodrigues; Luís Filipe Caetano Andrade; Hugo Miguel Raposo Sousa; Ana Rita Silva Sousa; Cláudia Maria Oliveira Brito; Fátima Cristina Couto Correia; Maria João Correia Dias; Vânia Micaela Amaral Costa Ferreira; Helena Margarida Câmara Santos; Cristina Miranda Oliveira Furtado; João Maria Sousa Marques.	Alinea a) do n.º 1 do art.º 3.º da Lei n.º 112/2017, de 29/12 Alinea b) do n.º 1 do art.º 3.º da Lei n.º 112/2017, de 29/12	18
ASSISTENTE TÉCNICO	Organização e Gestão Eventos - Exerce, com base em diretrizes bem definidas e instruções gerais, funções de natureza executiva e de aplicação de métodos e processos, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços, requerendo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos obtidos através de adequado curso do ensino secundário ou equivalente, incumbindo-lhe, nomeadamente: executar tarefas de expediente, arquivo, secretaria, contabilidade e processamento (pessoal, aprovisionamento e economato).	Programas de Inserção - RECUPERAR, SEI, PROSA	Marlene Sardinha Costa; Rafaela Tavares Pereira Fernandes; Eduardo Rafael César Rocha	Alinea b) do n.º 1 do art.º 3.º da Lei n.º 112/2017, de 29/12	
ASSISTENTE TÉCNICO	Medidor Orçamentista - Exerce, com base em diretrizes bem definidas e instruções gerais, funções de natureza executiva e de aplicação de métodos e processos, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços, requerendo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos obtidos através de curso do ensino secundário ou equivalente, na área de medição e orçamentação, incumbindo-lhe, nomeadamente: determinar as qualidades e custos dos materiais e de mão de obra necessários para a execução de uma obra; analisar as diversas componentes do projeto, as memórias descritivas e os cadernos de encargos; efetuar medições e determinar as quantidades de materiais, de mão de obra e de serviços necessários, utilizando os seus conhecimentos de desenho, dos materiais e dos processos e métodos de execução de obras; calcular os valores globais, utilizando tabelas de preços; organizar os orçamentos e indicar os materiais a empregar nas operações a efetuar.	CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM REGIME DE AVENÇA Programas de Inserção - RECUPERAR, SEI, PROSA	Oscar Xavier Furtado Rodrigues	Alinea a) do n.º 1 do art.º 3.º da Lei n.º 112/2017, de 29/12	1
ASSISTENTE OPERACIONAL	Auxiliar - Assegura o contacto entre os serviços, efetua a receção e entrega de expediente e encomendas; transporta máquinas, artigos de escritório e documentação diversa entre gabinetes; acompanha os visitantes aos locais pretendidos; estampa correspondência e procede à reprodução de documentos escritos ou desenhados, operando com fotocopiadoras ou duplicadoras de mecânica simples e efetua pequenos acabamentos relativos à mesma reprodução, tais como alçar, agraçar e encadernar; providencia pelas condições de azeite, limpeza e conservação das instalações; colabora eventualmente nos trabalhos auxiliares de montagem, desmontagem e conservação de equipamentos; auxilia a execução de cargas e descargas; realiza tarefas de arrumação e distribuição; procede à aquisição de genéricos, mercadorias e outros artigos necessários ao regular abastecimento da instituição; executa ou colabora na realização de inventários periódicos; executa outras tarefas simples, não especificadas, de carácter manual e exigindo principalmente esforço físico e conhecimentos práticos	Programas de Inserção - RECUPERAR, SEI, PROSA	Jéssica Carvalho Avelar; Ilda da Conceição Carvalho Pacheco Melo; João Carlos Almeida Machado; Pedro Miguel Vieira Leandro; Paulo Alexandre Medeiros Pavão; Sérgio Jorge Melo Sousa; Luis Filipe Cabral Lima; Bruno Alexandre Aguiar Costa; Luis Carlos Resendes Branco; Nuno André Costa Mestre; Tibério Pedro Moniz Rego; Dolores da Conceição de Sousa Menezes Rodrigues; Maria Conceição Pereira Melo Braga; André Rocha Garcia; Henrique da Costa Benevides Castanheira Cruz	Alinea b) do n.º 1 do art.º 3.º da Lei n.º 112/2017, de 29/12	15
ASSISTENTE OPERACIONAL	Auxiliar Animador Sociocultural - Manutenção das instalações da rede de ATL's, apoio nas atividades pedagógicas	Programas de Inserção - RECUPERAR, SEI, PROSA	Rui Fernando Oliveira Silva; Ana Rita Borges Viveiros	Alinea b) do n.º 1 do art.º 3.º da Lei n.º 112/2017, de 29/12	2
ASSISTENTE OPERACIONAL	Jardineiro - Cultiva flores, árvores ou outras plantas e semeia relvados em parques ou jardins públicos, sendo responsável por todas as operações inerentes ao normal desenvolvimento das culturas e à sua manutenção e conservação; procede à limpeza e conservação dos arruamentos e canteiros; quando existam viveiros de plantas, procede à cultura de sementes, bolbos, porta-enxertos, arbustos, árvores e flores, ao ar livre ou em estufa, para propagação, preparando os viveiros, cravando-os e compondo-os adequadamente; procede igualmente à sementeira, plantação, transplantação, enxertia, rega, proteção contra intempéries e tratamentos fitossanitários, podendo eventualmente realizar ensaios para criar novas variedades de plantas; opera com diversos instrumentos necessários à realização das tarefas inerentes à função de jardinagem, que podem ser manuais ou mecânicos; é responsável pela limpeza, afinação e lubrificação do equipamento mecânico; procede a pequenas reparações, providenciando em caso de avarias maiores o arranjo do material; é responsável pelos equipamentos sob a sua guarda e pela correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.	Programas de Inserção - RECUPERAR, SEI, PROSA	André Filipe Costa Duarte; Dinarte Carlos Araújo Martins; João Pedro Viveiros Medeiros; Luís Miguel Tavares Benjamim; Ruben Filipe Oliveira Benjamim; João Manuel Pereira Cardoso	Alinea b) do n.º 1 do art.º 3.º da Lei n.º 112/2017, de 29/12	6
ASSISTENTE OPERACIONAL	Serralheiro Civil / Carpinteiro / Pintor de CC / Motoristas / Mecânicos / Cantoneiro Vias Municipais - Exerce funções operacionais qualificadas, designadamente, nas áreas de oficinas, serralharia, carpintaria, apoio logístico, manutenção de edifícios municipais, apoio às freguesias, cemitério municipal, manutenção de vias municipais, sinalização e trânsito.	CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM REGIME DE AVENÇA Programas de Inserção - RECUPERAR, SEI, PROSA	José Luís Resendes Costa Paulo Miguel Pereira Carreiro; Manuel José Medeiros Rego; João Manuel Silva Cordeiro; Nuno Duarte Sousa Pereira; Mário Jorge Sousa Carreiro; Artur Casimiro Silva Cardoso; Emanuel Medeiros Costa; Eduardo Jorge Gonçalves Barreira; Miguel Ângelo Balança Carvalho; José Manuel Costa Pavão; Paulo Jorge Dias Gomes; António Luís Braga Reis; Carlos Alberto Sousa Pavão; Manuel Sousa Medeiros; Renato César Vieira Ferreira; Rui Miguel Benevides; Marco Paulo Ferreira Correia; Luís Alberto Câmara Raposo; Paulo Vicente Novo Sousa; Vicente Filipe Oliveira Lima; Fábio Viveiros Talaia; Valdo Fernandes Benjamim; Victor Manuel Ferreira; Mário Fernando Matos Frias.	Alinea a) do n.º 1 do art.º 3.º da Lei n.º 112/2017, de 29/12 Alinea b) do n.º 1 do art.º 3.º da Lei n.º 112/2017, de 29/12	25

OBSERVAÇÕES: O N.º DE POSTOS DE TRABALHO A ADITAR AO MAPA DE PESSOAL, SENDO, NALGUNS CASOS, INFERIOR AO N.º DE TRABALHADORES OPORTUNAMENTE IDENTIFICADOS, JUSTIFICA-SE PELO FACTO DE O MAPA DE PESSOAL QUE ACOMPANHOU O ORÇAMENTO DE 2018, JÁ PREVER POSTOS DE TRABALHO QUE VÃO AGORA SER REGULARIZADOS.

SUBUNIDADE ORGÂNICA DE RECURSOS HUMANOS, 26 DE ABRIL DE 2018

JOÃO COSTA  
COORDENADOR TÉCNICO